



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
FONE: (35) 3573-1155

Fls. N°:

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2018

Processo nº 129/2018.  
DISPENSA nº 014/2018.

### CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49.

### CONTRATADO:

**JOSÉ REINALDO MAROTI**, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Norberto H. dos Anjos, nº 547, Bom Jesus, portador do RG nº MG-6.418.011 – PC/MG, CPF nº 892.937.706-87.

### 1.3 DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 080/2018, firmado em 01/06/2018, conforme disposto da Lei 8.666/93, e suas modificações.

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, passando a vigorar do dia 01/06/2019 até 30/11/2019, conforme justificativa em anexo.

### CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial e termos Aditivos permanecem inalterados até o termo final do presente Contrato.


E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**FONE: (35) 3573-1155**

Fis. Nº:  
\_\_\_\_\_

Monte Belo - MG, 30 de Maio de 2019.

  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
Valdevino de Souza  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ REINALDO MAROTI**  
Contratada